



DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 48/2024

Processo nº 243/2024

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Defesa Social, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de atualização de Agentes de Trânsito com carga horária mínima de 32 horas/aula e conteúdo programático em conformidade com a Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022, do SENATRAN - conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência ANEXO I. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

II - DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

Contratada: VALERIA DE BARROS PENATTI - CNPJ: 23.300.958/0001-01

Valor Total da Contratação: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Cultura, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Da Publicação:

A publicidade da contratação se dará na forma prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Alfenas, 07 de outubro de 2024

LEONARDO DE SOUZA VILILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL